



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 035/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **MAIRA DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.911, CPF nº 125.732.767-50, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022, 4078/2022, 1403/2024, 1921/2024, 1922/2024, 1923/2024, 4918/2023, 4919/2023, 4920/2023, 4955/2023, 4957/2023, 3104/2024, 1396/2024, 1397/2024, 1151/2024, 1150/2024, 2716/2024, 2401/2024, 2717/2024, 3253/2024, 31.000028/2024-65, 31.000009/2024-39, 31.000046/2025-28, 31.000051/2025-31, 31.00007/2025-67, 3254/2024 e 3256/2024 relativos à aquisição de medicamentos para suprir as unidades básicas da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **RENATA ALVES PEREIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.579, CPF nº 596.935.922-04, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidora **DANIELLE DO AMPARO MACEDO**, ocupante de cargo público, mat. 51.282, CPF nº 142.666.307-27, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo 2401/2024, relativo à aquisição de medicamentos para suprir as unidades básicas da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **SIMONE DOS SANTOS SAMPAIO**, ocupante de cargo público, mat. 52.629, CPF nº 071.511.077-22, para exercer a função de **GESTORA SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de novembro de 2025.

Anelise Paulo Rangel Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 47.166
Anelise Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Maira do Nascimento Soares, mat. 53911

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Renata Alves Pereira, mat. 47579

Ciência do servidor designado como Gestor titular

Danielle do A. Macedo, mat. 51282

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

Simone Santa Sampaio, mat. 52629



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



cia com a Deliberação CME 010/2021 e considerando o laudo conclusivo exarado pela comissão verificadora em 26 de novembro de 2025 no processo CME 082/2025: Resolve: Art.1º Autorizar o Instituto Educacional Sta. Tereza De Jesus, localizado na Rua Maceió, Lt 10, Qd 121-São Joaquim-Itaboraí-RJ. A implantar e implementar o ensino na modalidade da Educação Infantil. Art.2º Após visita *in loco*, pela comissão verificadora, foi constatado que o Instituto Educacional Sta. Tereza De Jesus, atende às exigências mencionadas na Deliberação CME nº10/2021. Art.3º O Regimento Escolar foi protocolado sob o Nº 53043, no livro A9, em 19/08/2024 e registrado sob o Nº 43030 às folhas 169 do livro B389, em 22/08/2024 no Cartório de Registro de Títulos de Documentos – Itaboraí/RJ. Art.4º O Estabelecimento de Ensino apresentou Proposta Pedagógica compatível com a legislação em vigor; Art.5º Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, reconhecidos seus efeitos a partir do ano letivo de 2026. Karine da Costa Tavares - Presidente do Conselho Municipal de Educação - Mat:17549

PORTARIA SEMAD Nº 741/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ROSECLER DA SILVA PEREIRA na matrícula nº23.991 pelo período de 90 dias, com início em 01/10/2025 a 29/12/2025. Conforme processo administrativo nº3071/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 742/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, RITA DE CÁSSIA PEREIRA na matrícula nº25990 pelo período de 60 dias, com início em 24/09/2025 a 22/11/2025. Conforme processo administrativo nº6290/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 743/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, MÂRCIA DE OLIVEIRA LANES na matrícula nº12022 pelo período de 90 dias, com início em 13/10/2025 a 10/01/2026. Conforme processo administrativo nº2483/2016. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 744/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ALDINEIA MENDONÇA DA SILVA BATISTA na matrícula nº2803 pelo período de 60 dias, com início em 24/10/2025 a 22/12/2025. Conforme processo administrativo nº1827/2009. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 745/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, CLAUDIA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA na matrícula nº15632 pelo período de 75 dias, com início em 18/10/2025 a 31/12/2025. Conforme processo administrativo nº5860/2013. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 746/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ANAELDE FERNANDES na matrícula nº15.521 pelo período de 90 dias, com início em 16/10/2025 a 13/01/2026. Conforme processo administrativo nº2291/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 747/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BARCELOS na matrícula nº25.335 pelo período de 90 dias, com início em 20/10/2025 a 17/01/2026. Conforme processo administrativo nº567/2018. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 748/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, SHEILIANA FERREIRA DOS SANTOS ALVES na matrícula nº14.465 pelo período de 90 dias, com início em 29/10/2025 a 12/12/2026. Conforme processo administrativo nº4359/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 749/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, DANIELLE BITENCOURT MOTA DAS NEVES na matrícula nº14.741/18.102 pelo período de 365 dias, com início em 01/11/2025 a 31/10/2026. Conforme processo administrativo nº2818/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD No 750/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, VANESSA TAVARES DE SOUZA na matrícula nº29285 pelo período de

365 dias, com início em 27/06/2025 a 26/06/2026. Conforme processo administrativo nº2157/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

Resolução:

Resolução (FMS) Nº 035/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora MAIRA DO NASCIMENTO SOARES, ocupante de cargo público, mat. nº 53.911, CPF nº xxxxxx.767-50, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022, 4078/2022, 1403/2024, 1921/2024, 1922/2024, 1923/2024, 4918/2023, 4919/2023, 4920/2023, 4955/2023, 4957/2023, 3104/2024, 1396/2024, 1397/2024, 1151/2024, 1150/2024, 2716/2024, 2401/2024, 2717/2024, 3253/2024, 31.000028/2024-65, 31.000009/2024-39, 31.000046/2025-28, 31.000051/2025-31, 31.00007/2025-67, 3254/2024 e 3256/2024 relativos à aquisição de medicamentos para suprir as unidades básicas da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora RENATA ALVES PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.579, CPF nº xxxxxx.922-04, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. 51.282, CPF nº xxxxxx.307-27, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo 2401/2024, relativo à aquisição de medicamentos para suprir as unidades básicas da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora SIMONE DOS SANTOS SAMPAIO, ocupante de cargo público, mat. 52.629, CPF nº xxxxxx.077-22, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 24 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Contrato:

Extrato Dos Contratos Temporários E Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo N.º198/2021. Contratante: Município De Itaboraí. Objeto:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de